



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**DECRETO Nº 5.341 / 2023.**

“Concede Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidora Sra. **Eliane Honorato**, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Infantil**, e da outras providências.”

**O Prefeito Municipal de Itaquiraí** – Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo;e

CONSIDERANDO, o pedido de Licença protocolado pela Servidora, e parecer jurídico favorável;

CONSIDERANDO, o artigo 128 da Lei complementar n ° 002/1991 e item 2;

**D E C R E T A :**

**Art. 1 °** - Fica concedido Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a Servidora Sra. **Eliane Honorato, matrícula n° 583-5**, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Infantil**, Símbolo MAG-XI, Categoria Funcional 5.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início em 1° de Setembro de 2023 e término em 29 de Novembro de 2023.

**Art. 2 °** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1° de Setembro de 2023.

**Art. 3 °** - Revogam-se as disposições contrárias;  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 1° de Setembro de 2023.**

**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
**Prefeito Municipal**